



SEEPRC202118701V01



VPBdoc



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A112/2021

O **Conselho da Escola Cidadã Integral Técnica Enéas Carvalho**, neste ato representado pelo (a) **Pedro Êmile Araújo de Carvalho**, nacionalidade Brasileira, estado civil CASADO, carteira de identidade Nº 20073528620, órgão emissor SSPDS, UF - CE, residente e domiciliado(a) na Rua Tubal da Silva Brandão, nº 166, bairro Bancários, na cidade de João Pessoa, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 21 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários: Código do Banco: **BRADESCO**, Código da Agência: **02010**, Nº da Conta bancária: **26966-2**.

Santa Rita, 08 de NOVEMBRO de 2021

Pedro Êmile Araújo de Carvalho
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 185.973-1

Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 21/12/2021 - 14:32hs.
Documento Nº: 758967.4510677-7591 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=758967.4510677-7591>



SEEPRC202118701V01



Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 29/12/2021 - 14:08hs.
Documento Nº: 758967.4641216-2117 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=758967.4641216-2117>

VPBdoc